



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de Agosto de 2023

Edição 1.923 - Ano XVIII - Semanal

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 21/08/2023

REF.: CONTRATO Nº 151/2021 TMN DE 31/08/2021
Código: 26930-6 (SAPRA)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 98/2021

Segundo Termo Aditivo de Contrato de Serviços de Dosimetria que entre si celebram o Município de Tamarana, através do Fundo Municipal de Saúde de Tamarana-PR e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, inscrito no CNPJ nº 01.613.167/0001-90, localizado na Rua Evaristo Camargo nº 245, Centro, em Tamarana/PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA - PR**, inscrito no CNPJ nº 09.242.908/0001-86, por sua Gestora Sr^a. *Viviane Granado Barreira da Silva*, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, e;

CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, estabelecido a Rua Cid Silva Cesar, 600, Sta Felícia, CEP: 13.560-900, São Carlos/SP, neste ato representada por sua Diretora, Sr^a *Yvone Maria Mascarenhas*, portadora do RG nº 6.864.720-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 019.906.318-43;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 151/2021 TMN DE 31/08/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CONDIÇÕES GERAIS- CAMPO II - DA VIGÊNCIA E VALORES

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total/anual do contrato, após o

1

Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 – Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

presente aditivo, de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) para R\$ 835,44 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Proposta Comercial da Empresa (fls. 134 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 377/2023 (fls. 170 a 174 do Processo Licitatório). Ficando o Contrato total após os aditivos em R\$ 1.639,44 (mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 21 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE

ASSESSORIA E PROTEÇÃO

RADIOLÓGICA LTDA

CONTRATADA

Yvone Maria Mascarenhas

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA - PR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023 de 25/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

Processo nº 132/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ROLAGEM DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 1.224.975,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 25 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 18/2023

Súmula: Dispõe sobre a não adesão do Município de Tamarana/PR a Deliberação 03/2023 - CEDCA/PR- Incentivo “ Benefício eventual para famílias indígenas com criança e adolescentes”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322/2019, plenária realizada no dia 21/06/2023, justificativa do município encaminhada por ofício 34/2023 e plenária realizada no dia 25/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a não adesão do Município de Tamarana/PR a Deliberação 03/2023 - CEDCA/PR- Incentivo “ Benefício eventual para famílias indígenas com criança e adolescentes”.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 25 de Agosto de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br